



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2019

**OBJETO** – Registro de preços para eventual **da aquisição de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha a serem utilizados pelas secretarias municipais.**

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:** SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA

**PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR REGISTRADO:** O valor deste compromisso de fornecimento é de R\$1.092.858,10 (Hum milhão, noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), referentes aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de Franciscópolis, representado pelo Prefeito Eudir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas n.º 249, Centro, CEP 39.695-000 a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o CONTRATADO, a empresa **SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA**, CNPJ 18.466.367/0001-60, com sede a Rua Engenheiro Argolo, nº 194, bairro Centro, na cidade de Teófilo Otoni UF/MG, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo José Pimenta da Silva, portador do RG nº. MG-8.116.362, CPF nº. 027.174.456-17, Residente e domiciliado na Avenida Doutor Júlio Rodrigues, nº 207, bairro Marajoara, na cidade de Teófilo Otoni/MG, doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2019 e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993 e Lei 10520/2002, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Registro de preços para eventual **da aquisição de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha a serem utilizados pelas secretarias municipais**, conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QTD	VUNIT	VTOTAL
1	ABOBORA MORANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	IN NATURA	400	3,60	1440,00
2	ABOBORA, FRESCA, LIMPA, ISENTA DE RACHADURA	KG	IN NATURA	700	3,60	2520,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SABOR MORANGO, CONTENDO AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, TAMANHO APROXIMADO 380G	LATA	QUICK	150	14,90	2235,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	MUKY	300	7,89	2367,00
5	ACUCAR CRISTALIZADO, PCTE COM 05 KG	PCTE	DELTA	1500	9,50	14250,00
6	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO COM SACARINA SÓDICA E CICLANATO DE SÓDIO, FRASCO CONTENDO	FR	ASSUGRUN	30	3,69	110,70



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	100 ML					
7	AGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM RÓTULO, CONTENDO VALIDADE.	UNI	DELICIA	5000	1,78	8900,00
10	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO NAO PODERÁ APRESENTAR UNIDADE, PROBLEMAS COM COLORAÇÃO (ESCURA), PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADAVEL, ESTAR MACHUCADO, PRESENÇA DE DENTES MURCHÓS E PERFURADOS	KG	ROXAO	700	14,80	10360,00
11	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PAR A NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL A CADA 1 ML). NÃO CONTEM GLÚTEN. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA OU MORANGO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5, NUTREN 1.5)	UNI	NUTREN	360	59,90	21564,00
12	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PAR A NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, À BASE SOJA (1,2 KCAL A CADA 1 ML) SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA	UNI	NUTREN	360	59,90	21564,00
13	AMEIXA IN NATURA	KG	IN NATURA	50	14,00	700,00
14	AMEIXA SECA , EMBALAGEM APROXIMADA DE 200G	PCTE	LA VIOLETERA	150	5,98	897,00
15	AMENDOIM VERMELHO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCTE	ANCHIETA	800	10,98	8784,00
16	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG, 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO	KG	ANCHIETA	150	5,98	897,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PO					
17	ARROZ, TIPO AGULHA, COR BRANCA, POLIDO, LONGO, TIPO 1, FINO, PACOTE DE 5KG.	PCTE	TIA TECA	3500	12,98	45430,00
18	ASA DE FRANGO	KG	AGROAVES	300	10,98	3294,00
19	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	VD	TRES PASTORES	100	26,00	2600,00
20	AZEITONA SEM CAROÇO, 200 GRAMAS	VD	ALIMINAS	100	6,98	698,00
21	AZEITONA, EMBALAGEM 500 GRAMAS	VD	ALIMINAS	150	11,40	1710,00
22	BACON, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	KG	JACOMI	300	18,50	5550,00
23	BALA MASTIGAVEL SORTIDA	PCTE	STA RITA	300	7,50	2250,00
24	BANANA DA TERRA	KG	IN NATURA	250	4,70	1175,00
25	BANANA PRATA ORIUNDA DE PLANTAS SADIAS	KG	IN NATURA	800	3,85	3080,00
26	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	IN NATURA	300	4,40	1320,00
27	BATATA INGLESA LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE.	KG	IN NATURA	2000	4,30	8600,00
28	BATATA PALHA PACOTE COM 300 GRAMAS	PCTE	MAGU	150	7,20	1080,00
29	BETERRABA COM CASCA INTEGRADA, UNIFORME, MATURADA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E	KG	IN NATURA	700	3,98	2786,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PERFURAÇÕES						
30	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER, 0% GORDURAS TRANS, PACOTE COM 200 GRAMAS	PCTE	RENATA	1000	2,59	2590,00
31	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, EMBALAGEM COM 1,5KG	CX	KROKERO	1000	13,90	13900,00
32	BISCOITO DOCE – CX. COM 12 PCTE DE 400 G	CX	PRODASA	800	47,76	38208,00
33	BISCOITO SAL - CX. COM 12 PCTE DE 400 G	CX	PRODASA	800	47,76	38208,00
34	BISCOITO TIPO SALPET, PACOTE DE 200 GRAMAS, COM 2 PACOTES INDIVIDUAIS	PCTE	AYMORE	800	2,95	2360,00
35	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLTO COM WAFER CROCANTE E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE DE 1KG	PCTE	SERENATA	500	29,80	14900,00
36	BOMBOM SORTIDO, EMBALAGEM APROXIMADA DE 300 GRAMAS	CX	GAROTO	400	8,98	3592,00
38	CAFÉ EM PÓ – PCTE COM 250 G	PCTE	RIO PRETO	2200	4,98	10956,00
39	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EXTRAFORTE, TIPO EXPORTAÇÃO, EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GRAMAS	UNI	RIO PRETO	1000	9,96	9960,00
40	CALDO DE CARNE, CX COM 06 UNIDADES	CX	APTI	200	3,89	778,00
41	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	APTI	200	3,89	778,00
42	CANJICA GROSSA, BRANCA, DESPELICULADA, TIPO 1, PCT. 500G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 179 KCAL, CARBOIDRATO 39G, PROTEÍNA 4,0G, GORDURAS TOTAIS 5G, GORDURAS SATURADAS 0,2G, FIBRA ALIMENTAR 3,0G.	PCTE	ANCHIETA	350	2,59	906,50
43	CANJIQUINHA DE MILHO - PACOTE COM 1 KG	PCTE	ANCHIETA	1000	2,28	2280,00
44	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO	KG	FRIGOLESTE	2000	24,20	48400,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PRÓPRIO E COM SELO DO SIF					
45	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE EM CUBO, COM ASPECTO PRÓPRIO E COM SELO DO SIF	KG	FRIGOLESTE	2000	17,50	35000,00
46	CARNE BOVINA 2ª QUALIDADE MOÍDA, COM ASPECTO PRÓPRIO E COM SELO DO SIF	KG	FRIGOLESTE	2000	17,50	35000,00
47	CARNE SUINA 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO E COM SELO DO SIF	KG	FRIGOVALE	1500	16,50	24750,00
48	CARNE SUÍNA 2ª QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO E COM SELO DO SIF	KG	FRIGOVALE	1000	15,90	15900,00
49	CEBOLA DE CABEÇA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG	IN NATURA	1000	4,30	4300,00
50	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA UNIFORME, COM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM RACHADURAS, CORTES, ISENTA DE SUJIDADE, MOFO, PARASITAS. DEVERÁ APRESENTAR COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICO	KG	IN NATURA	1000	4,75	4750,00
51	CESTA BÁSICA CONTENDO: - 01 PACOTE DE ARROZ TIPO 1, DE 05KG, - 01 PACOTE DE AÇÚCAR DE 05KG, - 01 PACOTE DE CAFÉ DE 500G, - 02 KG DE FEIJÃO TIPO CARIOCA, - 02 PACOTE DE MACARRÃO CURTO, DE 500G, - 02 UNIDADES DE ÓLEO PETI 900ML, - 01 PACOTE .	UNI	UNIVERSAL	1500	73,00	109500,00
52	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA INTEGRAL, COMPACTA, FIRME E UNIFORME, SEM PRESENÇA DE FUNGOS, SEM RACHADURAS, CORTES, APRESENTANDO COR, SABOR E ODORE	KG	IN NATURA	850	3,50	2975,00
53	COCO RALADO, EMBALADO EM PACOTE DE 100 GRAMAS	PCTE	AMO	300	2,95	885,00
54	COLORAU OU CORANTE, EMBALAGEM COM 500	PCTE		100	6,98	698,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	GRAMAS					
55	COUVE FLOR, CABEÇAS COMPACTADAS FECHADAS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS, POIS AO CONTRÁRIO, DEMONSTRAM ESTAREM QUEIMADAS OU COM FUNGOS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, DEVEM ESTAR VERDES.	KG	IN NATURA	300	9,00	2700,00
56	COXA E SOBRECOXA	KG	SEARA	800	7,48	5984,00
57	CREME DE LEITE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 270ML	UNI	CEMIL	500	2,89	1445,00
58	ERVILHA LATA 200G	LATA	QUERO	100	2,59	259,00
59	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	UNI	FUGINI	400	1,98	792,00
60	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 4.100 KG	LATA	BONARE	300	22,90	6870,00
61	FARINHA DE MANDIOCA	KG	AMIL	600	4,59	2754,00
62	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1KG	KG	ROSA BRANCA	1000	3,59	3590,00
63	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1KG	KG	ROSA BRANCA	800	2,98	2384,00
64	FEIJÃO, TIPO 1, "IN NATURA", CLASSE CARIOQUINHA, PACOTE DE 1KG	KG	IDEAL	4000	4,89	19560,00
65	FEIJÃO, TIPO 1, "IN NATURA", CLASSE PRETO, PACOTE DE 1KG	KG	ANCHIETA	600	5,89	3534,00
66	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO PCT COM 10 GRAMAS QUE EQUIVALE A 03 TABLETES DE FERMENTO FRESCO.	PCTE	APTI	500	1,89	945,00
67	FERMENTO EM PO QUIMICO 250G	POTE	ROYAL	400	6,80	2720,00
68	FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO (AR) PARA LACTENTES, COM DHA E ARA, EMBALAGEM COM 800 GRAMAS.	LATA	APTAMIL	200	89,90	17980,00
69	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A BASE DE SOJA, NÃO CONTENDO PROTEÍNAS LACTEAS, EMBALAGEM COM	LATA		300	59,00	17700,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	400 GRAMAS, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES.					
70	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A BASE DE SOJA, NÃO CONTENDO PROTEÍNAS LACTEAS, EMBALAGEM COM 800 GRAMAS, INDICADO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 MESES.	LATA	NAN SOY	250	89,00	22250,00
71	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, COM FERRO, PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS, LATA COM 800 GRAMAS, INDICADO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 MESES.	LATA		100	75,00	7500,00
72	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, COM FERRO, PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS, LATA COM 800 GRAMAS, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES.	LATA	NAM 01	300	75,00	22500,00
73	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES, COM DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO.	LATA	NAN 02	300	59,00	17700,00
74	FRANGO INTEIRO CONGELADO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO	KG	AGROAVES	5000	6,49	32450,00
75	FUBÁ DE MILHO, PACOTE DE 1KG	PCTE	ANCHIETA	500	1,98	990,00
76	FÓRMULA INFANTIL CEREAL DE ARROZ E AVEIA, LATA COM 230 GRAMAS, PARA USO CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES.	LATA	NUTRIBOM	330	6,89	2273,70
77	FÓRMULA INFANTIL CEREAL DE ARROZ, LATA COM 400 GRAMAS, PARA USO	LATA	MUCILOM	200	10,90	2180,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES.					
78	FÓRMULA INFANTIL CEREAL DE ARROZ, PACOTE COM 230 GRAMAS, PARA USO CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES.	PCTE	NUTRIBOM	330	6,89	2273,70
79	FÓRMULA INFANTIL CEREAL DE MILHO, LATA COM 400 GRAMAS, PARA USO CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES.	LATA	MUCILOM	200	10,90	2180,00
80	FÓRMULA INFANTIL CEREAL DE MILHO, PACOTE COM 230 GRAMAS, PARA USO CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES.	PCTE	NUTRIBOM	230	6,89	1584,70
81	FÓRMULA INFANTIL MULTICEREAIS, LATA COM 400 GRAMAS, PARA USO CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES.	LATA	MUCILOM	200	10,90	2180,00
82	FÓRMULA INFANTIL MULTICEREAIS, PACOTE COM 230 GRAMAS, PARA USO CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES.	PCTE	NUTRIBOM	330	6,89	2273,70
83	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, COM NUCLEOTÍDEOS PREBIÓTICOS (DHA, ARA), LATA COM 400 GRAMAS, PARA USO DE 0 A 6 MESES	LATA	NAN 1	200	10,90	2180,00
86	GELATINA EM PÓ, CAIXA COM 35 GRAMAS	UNI	BREZKER	300	1,29	387,00
87	GRANULADO, EMBALAGEM DE 1KG	PCTE	DORI	100	14,98	1498,00
88	INHAME DE BOA QUALIDADE, FRESCO	KG	IN NATURA	1000	4,98	4980,00
89	KIT DE FEIJOADA	KG	SAUDALI	200	12,90	2580,00
90	KIWI IN NATURA	KG	IN NATURA	100	18,90	1890,00
91	LARANJA, TAMANHO GRANDE, A CONSISTÊNCIA DEVE SER IGUAL EM TODA A FRUTA, UM LADO NAO DEVE SER MAIS MOLE DO QUE OUTRO, A COR TEM QUE ESTA DE ACORDO COM A VARIEDADE, A FRUTA BOA	KG	IN NATURA	300	3,40	1020,00





# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PARA O CONSUMO DEVE SER FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS					
92	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM MINIMA 395G	UNI	TRIANGULO	700	4,98	3486,00
93	LEITE DE COCO DE EXCELENE QUALIDADE, EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML, 0% GORDURAS TRANS.	VD	MAISCOCO	180	4,30	774,00
94	LEITE DESNATADO, CAIXA DE 1 LITRO	CX	LEITBOM	200	3,29	658,00
95	LEITE EM PÓ INTEGRAL, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINA C,A,D, NÃO CONTÉM GLUTEN, LATA COM 400G	LATA	PIRACANJUBA	50	11,90	595,00
96	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 400 GR	PCTE	PIRACANJUBA	500	12,20	6100,00
97	LEITE INTEGRAL ACONDICIONADO EM CAIXA DE 01 LITRO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	CX	LEITBOM	5000	3,29	16450,00
98	LINGUICA DE FRANGO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS	KG	AVIVAR	100	12,90	1290,00
99	LINGUICA DEFUMADA, PCTE COM APROXIMADAMENTE 400 GR	PCTE	SAUDALI	400	8,29	3316,00
100	LINGUICA SUINA PURA DE 1A QUALIDADE,PROVENIENTES DE ESPECIE SUINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS SATISFATORIAS	KG	PERDIGAO	100	15,60	1560,00
101	MACARRÃO CORTADO COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	UNI	PRODASA	3500	2,59	9065,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ESTRANHA OU NOCIVA					
102	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA	UNI	PRODASA	3500	2,59	9065,00
103	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS	KG	VILMA	500	3,98	1990,00
104	MAIONESE DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM 500 GRAMAS	UNI	LIZA	150	4,98	747,00
105	MAMAO COMERCIAL, O PRODUTO NAO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESOES, DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	IN NATURA	300	5,98	1794,00
106	MANGA DE BOA QUALIDADE	KG	IN NATURA	100	6,95	695,00
107	MARACUJÁ IN NATURA DE BOA QUALIDADE	KG	IN NATURA	200	7,89	1578,00
108	MARGARINA LIGHT, CREMOSA, 500 GRAMAS	UNI	QUALY	100	7,98	798,00
109	MARGARINA, CREMOSA, COM SAL, 500 GRAMAS	UNI	DELICIA	500	5,85	2925,00
110	MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA DIRETO AO FORNO - PCT 200 GRAMAS	PCTE	VILMA	80	4,98	398,40
111	MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, A FRUTA DEVE SER DE COR VIVA, FIRME E PESADA EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSOES OU MACHUCADOS	KG	IN NATURA	2000	5,98	11960,00
112	MELANCIA	KG	IN NATURA	600	2,97	1782,00
113	MELÃO	KG	IN NATURA	200	5,89	1178,00
114	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCTE	ANCHIETA	400	2,30	920,00
115	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 2KG	LATA	STELA DORO	300	13,90	4170,00
116	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA CONTENDO 200 GRAMAS.	LATA	STELA DORO	400	1,98	792,00
117	MISTURA PARA BOLO	PCTE	VILMA	400	4,10	1640,00
118	MOELA DE FRANGO	KG	AVE NOVA	60	10,98	658,80



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

119	MOLHO INGLÊS EMBALAGEM DE 900 ML	UNI	INCOREG	30	7,98	239,40
120	MOLHO PRONTO DE POLPA DE TOMATE, TEMPEROS E CEBOLA REFOGADA, EMBALAGEM SACHÊ DE 340 GRAMAS	UNI	FUGINI	300	1,98	594,00
121	MORTADELA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, PELE SUINA, TOUCINHO, CARNE SUINA E MIUDOS DE SUINO	KG	CONFIANÇA	500	7,60	3800,00
122	OLEO DE SOJA PETI 900ML	UNI	COAMO	1000	3,59	3590,00
123	OLEO DE SOJA REFINADO LT DE 900 ML	LATA	CORCOVADO	2500	4,69	11725,00
124	OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.	CART	JETIBA	2000	10,90	21800,00
125	PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	AGROAVES	3000	8,49	25470,00
126	PEPINO DE BOA QUALIDADE, FRESCO	KG	IN NATURA	500	2,98	1490,00
127	PESSEGO IN NATURA	KG	IN NATURA	100	18,90	1890,00
128	PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	UNI	INCOREG	100	3,59	359,00
129	PIMENTÃO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	IN NATURA	200	4,90	980,00
130	PIPOCA DOCE - FARDOS C/ 40 UNIDADES.	FAR	CLICK	300	18,00	5400,00
131	PIRULITO - PCTE COM 50 UNIDADES.	PCTE	PO P	200	8,50	1700,00
132	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO, EMBALAGEM DE 800G. REFERENCIA: MILNUTRI PRONUTRA	LATA	MILNUTRI	100	25,90	2590,00
133	POCAN	KG		150	3,98	597,00
134	POLVILHO, TIPO AZEDO - EMBALAGEM DE 1KG	KG	MAISCOCO	700	7,80	5460,00
135	POLVILHO, TIPO DOCE -	KG	MANIVA	500	7,80	3900,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBALAGEM DE 1KG					
139	PÊRA	KG	IN NATURA	100	8,90	890,00
140	QUEIJO FRESCO, FABRICADO A BASE DE LEITE DE VACA, COM REDUZIDO TEOR DE GORDURA. (DO TIPO MINAS FRESCAL)	UNI	COPRIL	40	26,40	1056,00
141	QUEIJO MUSSARELA	KG	PRIMAVERA	200	25,80	5160,00
142	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS	GAR	SCHIN	1000	5,98	5980,00
143	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, EMBALAGEM DE 2 LITROS	GAR	SCHIN	1000	5,98	5980,00
144	REFRIGERANTE DE LARANJA, BEBIDA NÃO ALCÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	GAR	SCHIN	1500	5,98	8970,00
145	REFRIGERANTE DE LIMÃO - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL DE LIMÃO, EMBALAGEM DE 2 LITROS	GAR	SCHIN	1000	5,98	5980,00
146	REPOLHO BRANCO, HORTALIÇA DE FOLHAS	KG	IN NATURA	700	2,98	2086,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ENOVELADAS, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE					
147	REPOLHO ROXO, FRESCO, LIMPO	KG	IN NATURA	300	3,80	1140,00
148	REQUEIJÃO CREMOSO COPO COM 250G	UNI	YOGUEDES	300	7,98	2394,00
149	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, COPO COM 250 GRAMAS	UNI		200	7,37	1474,00
150	SAL IODADO – PCTE COM 01 KG	PCTE	MIRAMAR	1000	1,20	1200,00
151	SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	WILSON	300	6,85	2055,00
152	SALSICHA TIPO HOT DOG PACOTE DE 3 KG	PCTE	WILSON	300	22,30	6690,00
153	SARDINHA EM CONSERVA, MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 125 GRAMAS	LATA		1500	3,50	5250,00
154	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, SABORES SORTIDOS, ADOÇADO, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG	PCTE	VILMA	800	10,80	8640,00
155	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 500 ML	UNI	JANDAIA	200	6,70	1340,00
156	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, EMBALAGEM DE 500 ML	UNI	JANDAIA	200	4,70	940,00
157	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 500 ML	UNI	JANDAIA	200	5,80	1160,00
158	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA, EMBALAGEM DE 500 ML	UNI	JANDAIA	200	6,98	1396,00
159	SUCO PRONTO, NÉCTAR, CAIXINHA COM 1 LITRO, SABORES VARIADOS	UNI	DEL VALLE	200	6,70	1340,00
160	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	LATA	SUSTAGEM	50	68,00	3400,00
161	SUSTAGEM ALIMENTO NUTRITIVO, EMBALAGEM 400GR ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS,	LATA	SUSTAGEM	100	68,00	6800,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PROTEINAS, CALCIO SABOR BAUNILHA					
162	TOMATE PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVERÁ APRESENTAR-SE INTEGRO COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	KG	IN NATURA	1000	6,98	6980,00
163	TOUCINHO DE PORCO FRESCO/ REFRIGERADO/CONGELADO	KG	FRIGVALE	300	11,98	3594,00
164	UVA, CACHOS BEM CHEIOS, COM BAGAS FIRMES E LISAS, DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE,	KG	IN NATURA	5	10,90	54,50
165	UVAS PASSAS EMBALAGEM 200G	PCTE	LA VIOLETERA	150	5,60	840,00
166	VAGEM COMPRIDA, DEVEM ESTAR FIRMES COM AS PONTAS VERDES E SEM MACHUCADOS	KG	IN NATURA	200	10,80	2160,00
168	VINAGRE, DE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, FRASCO PLÁSTICO DE 750ML	UNI	TOSCANO	50	2,30	115,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA UNIVERSAL R\$						1.092.858,10

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO** - Objeto da presente licitação deverá ser entregue mediante solicitação, na sede do Município de Franciscópolis, diretamente no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 67, Centro, 02 (dois) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo que a quantidade do objeto a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Administração Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** – Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento dos produtos.

03.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos Materiais, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

03.2 – Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelo Município de Franciscópolis, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.

03.3 – Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do material.

03.4 – Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.

03.5 – Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

03.6 – Manter durante toda a vigência do Compromisso de Fornecimento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - É obrigação do CONTRATANTE efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.

04.1 – Emitir as ordens de compra com a devida antecedência e clareza.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 – Fica desde já garantida ao CONTRATANTE a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato (art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93).

5.2 – No exercício da fiscalização o CONTRATANTE terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros do CONTRATADO.

5.3 – O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato se realizará por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado para este fim ou por terceiros devidamente contratados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO** - Durante o prazo de validade deste compromisso vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** estará obrigado a fornecer ao **CONTRATANTE** imediatamente, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, os produtos objeto do presente.

**CLÁUSULA SETIMA – ACRÉSCIMO** - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produtos (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá manter o fornecimento até 25 % do valor do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PREFERÊNCIA** - O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** uma quantidade mínima do (s) item (ns) objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

**CLÁUSULA NONA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS** – O Município poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação deste (s) produto (s) por preço (s) ou superior (es) ao (s) que poderia (m) ser obtido (s) do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** pela execução do presente contrato.

**CLÁUSULA DEZ – DA CONVOCAÇÃO** - Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, o **CONTRATANTE** convocará o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de produtos por ele pretendidos.



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA ONZE – DA ORDEM DE COMPRA** - As ordens de compra ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

**CLÁUSULA DOZE - DAS ESPECIFICAÇÕES** - As ordens de compra ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- b) Descrição dos materiais, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- c) Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;

**CLÁUSULA TREZE – DO NÃO COMPARECIMENTO** - O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

**CLÁUSULA QUATORZE - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de sua Tesouraria, por crédito em conta bancária, até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto descrito na Ordem de Fornecimento.

a) – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o licitante vencedor deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, CNPJ n. ° 01.613.394/0001-16, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

14.1.2 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao representante do Município de Franciscópolis, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo licitante vencedor, todas as condições pactuadas.

14.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**CLÁUSULA QUINZE - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS** - O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS INSPEÇÕES E TESTES** - O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá retirá-los do local onde se encontrarem armazenados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste sem prejuízo das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DEZESSETE - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** - O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA DEZOITO - DA SUBCONTRATAÇÃO** - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência do Município de Franciscópolis.





# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA DEZENOVE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** - O atraso no fornecimento dos materiais, sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 5% do valor da ordem de fornecimento, além da penalidade de advertência.

**CLÁUSULA VINTE - REINCIDÊNCIA** - Ocorrendo o atraso no fornecimento dos materiais por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de serviços diferentes, a multa a ser aplicada será de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso e a penalidade aplicada será a rescisão do presente instrumento, bem como a suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Municipal, por um período de até 05 anos, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA VINTE E UMA – DA INEXECUÇÃO** - A inexecução total ou parcial do presente compromisso de fornecimento acarretará na tomada as seguintes sanções contra o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**CLÁUSULA VINTE E DUAS – DA DEFESA** - Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO PAGAMENTO DAS MULTAS** - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.

**CLÁUSULA VINTE E QUATRO – DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS** - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

**CLÁUSULA VINTE E CINCO - DA RESCISÃO DO CONTRATO** – A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo enseja sua rescisão pela Administração, com culminação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- d) Constituem motivos para rescisão do Contrato Administrativo os previstos no art. 78 da Lei Federal n.º 8666/93.
- e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- f) A rescisão contratual de que trata o art. 78 no inciso I, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n.º 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA VINTE E SETE - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** – Conforme faculta a legislação atinente ao registro de preços, as dotações orçamentárias para fazer face às despesas decorrentes deste instrumento, serão informadas no ato da(s) compra(s).

**CLÁUSULA VINTE E OITO - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

**CLÁUSULA VINTE E NOVE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL** - Para efeitos obrigacionais tanto no edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº 031/2019, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA TRINTA – DO FORO** - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA TRINTA E UMA – DA MODALIDADE** - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº 031/2019, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 do Decreto Municipal nº. 003 de 23 de março de 2012, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Franciscópolis- MG, 15 de julho de 2019.

---

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA  
Prefeito Municipal

---

Ronaldo José Pimenta da Silva  
SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA  
Contratado

Testemunhas:

---

Nome: Ivanira Rodrigues de Souza  
CPF: 024.928.756-01

---

Nome: Adriana Pereira de Macedo  
CPF: 048.394.236-79